

PORTARIA Nº 021/CBMSC/2008, de 12 de fevereiro de 2008.

PROMOVER, de acordo com o 8º do Art. 16 e Art. 62, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estatuais), do § 3º e 5º do Art. 4º da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003 e a Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, **com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2008, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - pelo critério “Post Mortem”**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM matrícula 913395-0 LEONIR FRANCISCO BAGATINI

Cb BM matrícula 914835-3 ROBERTO INÁCIO BORGHETI

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Comandante Geral do CBMSC